



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
OPERADOR DE MÁQUINAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-PSS

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Bandeirantes (SAAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada para os candidatos relacionados ao cargo de Operador de Máquinas.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 2.1 Cargo: **Operador de Máquinas**
- 2.2 Data: **29/10/2023**
- 2.3 Horário: **07h:30** (Horário de Brasília)
- 2.4 Endereço: **Rua Antonio Sartori nº 1001- BARRACÃO SAAE- SEDE OPERACIONAL**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.10 A avaliação da Prova Prática será realizada por Comissão Avaliadora designada pelo diretor do SAAE, através da Portaria nº 0265/2023, e será realizada somente para os candidatos com a inscrição deferida e devidamente convocados, para o cargo de Operador de Máquinas.

7.11 A Prova Prática destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições da função de Operador de Máquinas.

7.12 Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos compatível com a avaliação proposta, igual para todos os candidatos ao mesmo cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

- 7.13 Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas, previamente elaboradas pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.
- 7.14 Na realização da Prova Prática o candidato deve tomar todas as precauções com vistas a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade ao cargo.
- 7.15 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.
- 7.16 A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.
- 7.17 Em caso de necessidade de suspensão da Prova Prática, conforme critério da Comissão Avaliadora, publica-se novo Edital com remarcação de data e horário de aplicação da prova.
- 7.18 O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário.
- 7.19 Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação ou com carteira inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática.
- 7.20 O candidato que não apresentar documento de habilitação não faz a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e está automaticamente eliminado do certame.
- 7.21 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.
- 7.22 Não é aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.
- 7.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não são levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 7.24 Os critérios para Avaliação da Prova Prática estão descritos no Anexo II deste Edital.

Bandeirantes, 25 de outubro de 2023.

José Fernandes da Silva Neto

Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

**ANEXO I- RELAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS
CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.**

Classificação	Nome	CPF	Inscrição	Pontuação
1º	André Leonardo Manfredi	022.***	30P	30
Data da Prova Prática: 29/10/2023				
Horário da Prova Prática: 07h:30 (Horário de Brasília)				



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

ANEXO II- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023
AValiação DE PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Operação da Retroescavadeira

1. O objetivo desta prova prática é operar a retroescavadeira, demonstrando noções de segurança e habilidades, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist).

1.1. Tempo de reconhecimento, verificação do equipamento, execução da tarefa: até 20 minutos.

OPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA		PONTOS
O objetivo desta etapa é operar a retroescavadeira, demonstrando noções de segurança e habilidade, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist). Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na retroescavadeira, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo conforme orientado pelo instrutor, carregamento e descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina.		30
FALTAS COMETIDAS		
1	Não inspecionar pneus e possíveis avarias na máquina, dando uma volta completa ao redor da máquina.	-1
2	Não inspecionar / citar níveis de líquidos: óleo do motor, óleo da transmissão e líquido de arrefecimento do radiador.	- 2
3	Não subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	-1
4	Não ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina.	-1
5	Deixar o freio de mão acionado.	-1
6	Não conduzir a máquina ao local indicado para fazer a vala (simulação), não posicionar corretamente e / ou não descer a caçamba dianteira até o chão, não acionar as duas sapatas levantando as rodas (no máximo uns 15 cm do chão). Não virar o banco.	- 3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

7	Não destravar a lança da máquina antes de mexer nas alavancas de acionamento.	- 2
8	Não colocar a rotação numa faixa de 1300 a 1600 rpm antes de fazer a vala (ou simular a operação) e trabalhar nesta rotação.	- 2
9	Dar trancos fortes na retro, nem na caçamba (inclusive choques).	- 2
10	Não carregar corretamente no local indicado. Encher a concha com um só movimento (simulação da operação).	- 2
11	Não descarregar corretamente no local indicado (simulação da operação).	- 2
12	Após terminar, não travar a lança novamente.	- 2
13	Não baixar a rotação e/ou não acertar o banco e/ou não levantar as sapatas.	- 2
14	Não devolver corretamente a máquina ao local inicial da prova.	-1
15	Não desligar pisca alerta, faróis, não acionar o freio de mão e/ou não desligar a máquina em baixa rotação.	-1
16	Não realizar a atividade no tempo proposto preestabelecido (20 minutos)	Desclassificado
17	Ao operar a máquina oferecer ou colocar em risco a si próprio ou outros que estejam participando do evento.	Desclassificado
18	Somar 10 (dez) pontos ou menos nesta etapa.	Desclassificado
TEMPO TOTAL = 20 MINUTOS		